



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



## LEI ORDINÁRIA Nº 1467/2018

*"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1451/2018".*

**Welligton Machado de Moraes**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** Fica alterado os anexos V e VI, com seus respectivos demonstrativos I e III da Lei nº 1451/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 04 de outubro de 2018

**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Welligton Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997

*Publicada e registrada, na data supra*

**DAIANE LETÍCIA PEÇANHA**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

OFICIAL DE REG CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
JÉSSICA G. DE PROENÇA PAES  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
05 OUT 2018